



DATA:-02.03.20:- DATA nº 26 (Vinte e Seis), da **QUADRA nº 07** (Sete), com a área de **309,36m²** (Trezentos e Nove Metros Quadrados, Três Mil e Seiscentos Centímetros Quadrados), perímetro 82,52m, situado no Loteamento denominado "SONHALTO VIDEIRA", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Para quem da Rua 03 olha para a Data nº 26 inicia-se a descrição na coordenada X: 659.966,89 Y: 8.683.837,28, no azimute de 344°28'28" com uma distância de 10,30 metros de frente confrontando com Rua 03; deste ponto segue no azimute de 60°31'44" com uma distância de 30,99 metros do lado esquerdo confrontando com a Data nº 27; deste ponto segue no azimute de 165°08'40" com uma distância de 3,89 metros ao fundo confrontando com a Data nº 06; deste ponto segue no azimute de 164°49'14" com uma distância de 6,44 metros ao fundo confrontando com a Data nº 07; deste ponto segue no azimute de 240°31'44" com uma distância de 30,90 metros do lado direito confrontando com a Data nº 25. Todas as coordenadas aqui descritas tem como vértice de referência a coordenada: X: 660.212,157 Y: 8.683.653,159, processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso -PPP- IBGE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr - Fuso 21S, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIA:- VIDEIRA LOTEAMENTOS DE IMÓVEIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.763.434/0001-77, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, Sala nº 06, Setor Industrial Sul, em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-04 da Matrícula nº 75.427, do livro nº 02, deste Ofício. PROT nº 157.866 do livro nº 01, de 02.09.2019. Custas: R\$ 70,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Março de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *(Assinatura)*

R-01-91.668 - DATA: 03.10.2024 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 19.09.2024, nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às folhas 198/199, do livro 0262, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GLASIELE MARY IWAKIRI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 1118058-7-SESP/MT, inscrita no CPF nº 688.687.901-49, residente e domiciliada na Rua das Zínias, nº 279, Jardim Maringá II, Município de Sinop/MT, por compra feita a **VIDEIRA LOTEAMENTOS DE IMÓVEIS SPE LTDA**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 65.615,26 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), quitado anteriormente. Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 1.312,31. Inscrição Imobiliária nº 01.201.007.026.000. Protocolo nº 218.912 de 24.09.2024. O referido é verdade e dou fé. *(Assinatura)* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 1.510,85. Selo Digital nº CEB-24074.

Av-02-91.668 - DATA: 27.05.2025 - BENFEITORIA: A requerimento da interessada, averbo nesta data a benfeitoria, conforme Carta de Habite-se nº 0479/2025, expedida em 29.04.2025, pelo Município de Sinop/MT, através da PRODEURBS, com área de **91,30m²** (noventa e um metros quadrados e três mil centímetros quadrados), alvará nº 1680/2024, com as seguintes **Características da Construção:** 01 unidade - 01 pavimento - alvenaria sem laje - nova - residencial. CPEND - Afecção nº 00.021.63302/00-001. Protocolo nº 228.481 de 20.05.2025. O referido é verdade e dou fé. *(Assinatura)* Niury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 300,95. Selo Digital nº CHL-05938.

R-03-91.668 - DATA: 04.08.2025 - COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010535718, datado de 10.07.2025, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 23125608-SSP/MT, inscrito no CPF nº 038.066.601-40, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, nº 831, Jardim Paraíso, Município de Sinop/MT; e **MARLENE DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 13R2356564-SSP/SC, inscrita no CPF nº 655.973.119-72 e seu esposo **LAERCIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no Registro Geral e CPF sob nº 605.094.229-34, casados em 09.09.1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Buritis, nº 831, Jardim Paraíso, Município de Sinop/MT, por compra feita a **GRASIELE MARY IWAKIRI**, já qualificada, transmitindo-o pelo preço de R\$ 580.0000,00

MATRÍCULA Operador Nacional 91668	FICHA Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 1-Vº	RUBRICA B
---	---	--------------

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
91668	02	1-V	065524.2.0091668-45	B

(quinhentos e oitenta mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. ITBI no valor de R\$ 11.600,00. CND Municipal nº 765385/2025. Inscrição Imobiliária nº 01.201.007.026.000. Protocolo nº 230.782 de 14.07.2025. O referido é verdade e dou fé. P. M. de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 3.013,20. Selo Digital nº CJE-25351.

R-04-91.668 - DATA: 04.08.2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010535718, datado de 10.07.2025, o imóvel da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos fiduciantes **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, MARLENE DOS SANTOS e seu esposo LAERCIO GUILHERME DOS SANTOS**, já qualificados, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Município de São Paulo/SP, devidamente representado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **Valor total do financiamento - R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais); Sistema de amortização: SAC; Taxa de juros anual: efetiva 13,3900% e nominal - 12,6323%; Taxa de juros mensal: efetiva - 1,1158% e nominal - 1,0527%; Custo efetivo total - CET (anual): 15,87; **Prazo de Amortização: 278 meses**; Data de vencimento da primeira prestação: 10.08.2025; Data de vencimento do financiamento: 10.09.2048. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 580.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. Protocolo nº 230.782 de 14.07.2025. O referido é verdade e dou fé. P. M. de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 3.013,20. Selo Digital nº CJE-25351.

Av-05-91.668 - DATA: 09.03.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12.02.2026, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos devedores, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 238.706 de 17.12.2025. O referido é verdade e dou fé. P. M. de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 6.026,40. Selo Digital nº CKP-17187.

PARA VALER
NAO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

